



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS

Lei Ordinária nº 9773, DE 09 DE MAIO DE 2022.

DOM nº 14.475, de 09/05/2022.

**Institui no Município de Belém,
O Dia Municipal dos Desportos
Aquáticos, e dá outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Belém,

Faço saber que a Câmara Municipal de Belém, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído no Município de Belém o Dia Municipal dos Desportos Aquáticos, a ser comemorado anualmente no dia 21 de março, data da Fundação da Federação Paraense de Desportos Aquáticos.

Parágrafo único. A data ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Belém, e será realizada Sessão Especial na Câmara Municipal de Belém, na referida data e, quando esta recair em sábado ou domingo será transferida para o primeiro dia útil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE MAIO DE 2022.

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

Atenção: Considerando-se a possibilidade de erros de digitação, arquivos desatualizados, ou a ação de terceiros, mesmo que remotamente, é possível que existam documentos que não guardem total fidelidade aos textos oficiais. É imprópria e desaconselhável a sua utilização como suporte em ações públicas, portanto, deve-se restringir a utilização dessa página apenas à **consultas**.

Copyright © 2021 - Companhia de Tecnologia da Informação de Belém - CINBESA - Todos os direitos reservados.